



**Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto**

**ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 38/2016**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 23/03/2016**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. -----

Quando eram **17:10 horas** o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**1.- Aprovação de ata reunião. -----**

**1.1 – Aprovação da ata extraordinária nº 39/2016, de 14/03/2016. -----**

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião extraordinária nº 39/2016, de catorze de março de 2016, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelo executivo. -----

**2.- Comunicações. -----**

**2.1– Convite do Mondinense Futebol Clube. -----**

O Senhor Presidente comunicou que o Mondinense Futebol Clube endereçou ao executivo um convite para estar presente no torneio “Mondinense Cup”, convidando esta entidade para a entrega das lembranças às equipas participantes, no próximo dia 25 de Março, pelas 17:00 horas. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2.1– Data de Assembleia de Freguesia. -----**

O Senhor Presidente informou que se encontra designado o próximo dia 15 de Abril de 2016, às 21:00 horas, para a realização da Assembleia de Freguesia, onde será discutido e deliberado a 1ª Revisão ao Orçamento e o Relatório de Contas. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**3.- Decisões. -----**



## **Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto**

### **3.1 – Loteamento dos terrenos baldios. -----**

Relativamente a este assunto, pelo Senhor Presidente foi dito que esteve a analisar o assunto com a advogada da freguesia, tendo esta informado que para a freguesia poder proceder a alinação de baldios em haste pública será necessário a convocação de uma assembleia de compartes.

Depois de convocada essa assembleia para que a Junta possa continuar a administrar os baldios, torna-se necessário que a assembleia de compartes delegue poderes para que seja a junta de freguesia a administrar os baldios. ---

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade dar seguimento ao processo de promover a realização da Assembleia de Compartes. -----

### **3.2 – Participação ao Ministério Público do mau estado das vias públicas.-----**

Quanto a este assunto, pelo Senhor Presidente foi dito que depois de ter enviado vários ofícios ao Município a denunciar a perigosidade de circulação em algumas vias, designadamente na estrada municipal de Carrazedo de Mondim, cujo suporte da referida via aluiu há mais de um ano, neste momento, continua a verificar-se o mau estado da via, que tem vindo a agravar-se, apresentando fendas no pavimento. -----

Outra situação sinalizada é o muro de suporte na Rua Nova, lugar da Sr<sup>a</sup> da Piedade, que apresenta sinais de provável derrocada e que poderá desmoronar a qualquer momento mediante a passagem de um veículo pesado.

Tendo discutido o assunto com a advogada da freguesia, esta informou que Junta de Freguesia pode denunciar ao Ministério Público a perigosidade em que as estradas estão, cujas consequências podem ser de ordem pública, sendo esta uma das formas de propiciar a resolução do problema através dos meios judiciais. -----

No entender do Senhor Presidente deve-se denunciar os factos ao Ministério Público, tendo o Senhor Tesoureiro concordado com o ora proposto.-



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

A senhora Secretária questionou o Senhor Presidente se as comunicações efectuadas à Câmara Municipal foram feitas uma vez ou se houve insistências nesse sentido por parte da freguesia. -----

Pelo Senhor Presidente foi referido que para além das comunicações dirigidas ao município, também foram feitas insistências e que, até ao momento, não obteve qualquer resposta por parte da Câmara Municipal. -----

Salientou ainda que já levou o assunto a Assembleia Municipal e também aí o Senhor Presidente da Câmara não respondeu às questões que lhe foram colocadas relativamente as estas situações. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade denunciar os factos ao Ministério Público, dando-se instruções à advogada da freguesia para que proceda em conformidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de vinte e oito de março de 2016, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Avelino Oliveira Silva)